

ATO ADMINISTRATIVO Nº 129/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de horizontal ao servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, na Carreira de Gestor Governamental, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
568430/2015	67381	JURACY ALVES DE OLIVEIRA D		27.10.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c4b5fb6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)